



PORTARIA Nº. 146/2017

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I- CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	15/02/2014 A 14/02/2015	02/10/2017 A 31/10/2017
FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO	21/10/2015 A 20/10/2016	02/10/2017 A 31/10/2017

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE OUTUBRO 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**